



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução *ad referendum* CONSUN Nº 04/2016, de 26 de janeiro de 2016, que aprovou a criação do curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas;

a Resolução *ad referendum* COSUEN nº 01/2016, de 25 de janeiro de 2016 a qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso;

e com base no processo nº 23422.013121/2016-21 deliberado e aprovado na 21ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 16.12.2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao projeto pedagógico do curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviços 27/01/2017.